

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157 Disponibilização: 23/08/2019

Publicação: 23/08/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N. 24.174, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Promove ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2019, de 6 de agosto de 2019, publicada no Boletim Reservado da Polícia Militar n. 64, de 7 de agosto de 2019,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

- Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major da Polícia Militar do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2019, os Capitães PM:
  - I Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09297-6, DIEGO BATISTA CARVALHO;
- Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-5, THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA;
- III Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 08329-9, EBER MILTON BARROS DE **OLIVEIRA:**
- IV Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09300-1, PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA;
  - V Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-8, VANDREY MARCOS FRA;
- VI Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09297-2, LUIS GUSTAVO DE **OLIVEIRA**:
- VII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-7, RACHID DINIZ FERREIRA SALLE;
  - VIII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09464-7, IGOR MAYANE JUSTINO;
- IX Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-8, CLODOMAR JOSE RODRIGUES:
- X Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09297-5, JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO;

- XI Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09300-0, ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO;
- XII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09297-7, PHILIPPE RODRIGUES MENEZES;
- XIII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-4, BRUNO COSTA DOS SANTOS;
- XIV Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-6, RODRIGO ARIVABENE COELHO;
- da 09299-2, XV - Capitão Polícia Militar, Registro Estatístico **CARLOS** CARVALHO ESTRELA JUNIOR;
- XVI Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-2, MAURILIO MIRANDA PEREIRA;
- XVII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-0, WILTON NASCIMENTO AMORIM;
- XVIII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-0, THIAGO ARAÚJO SANTOS;
- XIX Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09300-2, ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA;
- XX Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-3, JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA;
- XXI Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-1, SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA;
- XXII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-1, EDER ANDRE FERNANDES DIAS;
- XXIII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-7, MARCELO VICTOR **DUARTE CORREA**;
- XXIV Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09464-8, RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI;
- XXV Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-5, JANSEN RIBEIRO MARTINS;
- XXVI Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09381-8, DANIEL FERNANDES BOSTELMANN;
- XXVII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-4, HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA; e
- XXVIII Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-6, EWERSON MELO PONTES.
  - Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 23/08/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 7483832 e o código CRC 4857B45E.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.322607/2019-18

SEI nº 7483832